



01/07/2026

Número: **0017824-58.2015.4.03.6100**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **22ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **18/10/2024**

Valor da causa: **R\$ 35.081,80**

Processo referência: **0017824-58.2015.403.6100 - MONITÓRIA**

Assuntos: **Contratos Bancários**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)	
	SAMIR BRAZ ABDALLA (ADVOGADO)
SUELI DO CARMO GALHARDI CANDIDO (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
590553943	25/06/2026 17:18	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
22ª Vara Cível Federal de São Paulo

Avenida Paulista, 1682, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-200
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156)Nº 0017824-58.2015.4.03.6100
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: SAMIR BRAZ ABDALLA - PR31374
EXECUTADO: SUELI DO CARMO GALHARDI CANDIDO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS PARA INTIMAÇÃO DE SUELI DO CARMO GALHARDI CANDIDO, NOS AUTOS DA AÇÃO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA PROCESSO Nº [0017824-58.2015.4.03.6100](#), MOVIDA PELA EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

O DR. JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO, MMº. Juiz Federal da 22ª Vara Cível da Justiça Federal de São Paulo, SP, na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este juízo e respectiva Secretaria se processa uma **AÇÃO MONITÓRIA** em fase de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** (156), sob o nº [0017824-58.2015.4.03.6100](#), movida pela **EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** em face de **EXECUTADO: SUELI DO CARMO GALHARDI CANDIDO**, com endereço inicial à Rua Serra de Botucatu, nº 241, Vila Gomes Cardim, São Paulo (SP), CEP 03317-000 e que, através da publicação do presente edital fica intimada a executada **SUELI DO CARMO GALHARDI CANDIDO**, para pagamento da dívida no valor de **R\$ 571.419,61**, posição em 10/12/2025, nos termos do art. 523 do CPC ou ofereça embargos no prazo de 15 dias. Intime-o de que lhe será nomeado curador especial, em caso de revelia (art. 257, IV do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente edital, nos termos dos artigos, 231 e 232 do Código de Processo Civil, que será publicado e afixado na forma da Lei. Eu, Fabiano Pedro Lourenço, RF 8140, digitei. Em São Paulo, 25 de junho de 2026.

JOSE HENRIQUE PRESCENDO
Juiz Federal

